Docusign Envelope ID: 134BBFF4-6F46-4843-94BF-ACD906FE50F9

LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº º 64.529.213/0001-98

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026	MINUTES OF THE GENERAL QUOTAHOLDERS MEETING HELD ON MARÇO 30th, 2026
1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 30 de março de 2026, às 15h00, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP: 05410-002 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.	1. **DATE, TIME AND PLACE**: On March 30th, 2026, at 15:00 am, at the headquarters of the **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, enrolled with the CNPJ/MF under No. 23.025.053/0001-62, with main offices at the City and State of São Paulo, at Rua Alves Guimarães, No. 1.212, Pinheiros, Postal Code 05410-002 ("Administrator"), remote attendance allowed by means of conference call.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação prévia a esta Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia Geral"), em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas subscritas do **LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 64.529.213/0001-98 ("Fundo"), e dos representantes legais do Administrador, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").	2. **CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** The prior notice for this General Meeting of Quotaholders ("General Meeting") is waived due to the presence of quotaholders representing the totality of the quota subscribed to the Fund of the **LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA,** enrolled with the CNPJ/MF under No. 64.529.213/0001-98 ("Fund"), and the legal representatives of the Administrator, in accordance with Fund's bylaws ("Bylaws").
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Maria Fernanda; Secretário: Felipe Moura	3. **BOARD MEMBERS**: Chairman: Maria Fernanda Leonardo; Secretary: Felipe Moura.
4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: Aprovar a 3ª (terceira) emissão de cotas da Classe Única do Fundo ("Cotas"), no valor total de R$1.000.000.000,00(um bilhão de reais), perfazendo o montante total de até 1.000.000. (um milhão) Cotas, com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais) cada Cota, conforme as características constantes do Regulamento ("Terceira Emissão"). As Cotas objeto da Terceira Emissão serão mediante colocação privada aos atuais Cotistas do Fundo, nos termos do art. 8º, inciso II, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022 ("Colocação Privada"). As características, direitos e obrigações relativos às Cotas estão descritos no Suplemento previsto no Anexo I; (ii) Autorizar a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia	4. AGENDA: To discuss and resolve on the following matters: To approve the 3rd (third) issuance of quotas of the Single Class of the Fund ("Quotas"), in the total amount of RR$1,000,000,000.00 (one billion reais), making a total amount of up to 1,000,000. (one million) units (quotas), each with a par value of R$1,000.00 (one thousand Brazilian reais) each Quota, in accordance with the characteristics set forth in the Regulations (" Third Issuance"). The Quotas subject to the Third Issue will be placed privately to the Fund's current Quotaholders, pursuant to article 8, item II, of CVM Resolution 160, of July 13, 2022 ("Private Placement").The characteristics, rights, and obligations related to the Quotas are described in the Supplement provided in Annex I; and (ii) the authorization for the Administrator to execute any and all documents necessary to

DS
MM

Docusign Envelope ID: 134BBFF4-6F46-4843-94BF-ACD906FE50F9

	implement the above items, in accordance with the provisions of the Bylaws.
5. **DELIBERAÇÕES:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando a totalidade das cotas subscritas pelo Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:	5. **RESOLUTIONS:** After analyzing and discussing the matter on the agenda, the Quotaholders, representing the totality of the quota subscribed to the Fund, decided, without any reservations or restrictions, as follows:
5.1. Aprovar a 3ª (terceira) emissão de cotas da Classe Única do Fundo, ao preço unitário de emissão de R$ 1.000,00, totalizando uma emissão de R$1.000.000.000,00(um bilhão de reais) ("Terceira Emissão"). As cotas ora emitidas possuem as mesmas características e condições, bem como farão jus a todos os direitos e vantagens descritas no suplemento ao Regulamento constante no Anexo I ("Suplemento") à presente ata, ficando estabelecido, nos termos do Artigo 50 (iii) do Anexo Descritivo A do Regulamento do Fundo, que não será facultado aos Cotistas o exercício do direito de preferência, na proporção das cotas que atualmente são titulares na Classe Única.	5.1. To approve the 3rd (third) issuance of quotas of the Single Class of the Fund, at a unit issue price of R$ 1,000.00, totaling an issuance of R$ 1,000,000,000.00 (one billion Brazilian reais) ("Third Issuance"). The quotas issued herein have the same characteristics and conditions, and shall be entitled to all rights and advantages described in the supplement to the Regulations contained in Annex I ("Supplement") to these Minutes, it being hereby established, pursuant to Article 50 (iii) of Descriptive Annex A of the Fund's Regulations, that the Quota Holders shall not be granted the exercise of the preemptive right, in proportion to the quotas they currently hold in the Single Class.
5.2. A Nova Emissão será formalizada por meio da celebração de novos Compromissos de Investimentos e Boletins de Subscrição – ("Compromissos" e "Boletins") a serem firmados entre os cotistas que vierem a aderir, devendo a subscrição ocorrer mediante a assinatura dos Compromissos e Boletins.	5.2.The New Issuance shall be formalized through the execution of new Investment Commitments and Subscription Forms – ("Commitments" and "Forms") to be entered into by the adhering quota holders, with subscription occurring through the signing of the Commitments and Forms
5.3. O Cotista declara que tivera tempo e suporte suficiente para analisar os documentos relacionados na presente ata e que está ciente de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, e assim autoriza a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas	5.3. The Quota Holder declares that they have had sufficient time and support to analyze the documents referenced in these Minutes and that they are aware of all their terms, including regarding any duties, rights, and risks to which the Fund is subject, and thus authorizes the Manager to take any necessary measures to effect the resolutions approved herein.
5.4. Aprovar que a presente ata e seus anexos, bem como os Compromissos e Boletins sejam firmados por assinatura eletrônica, na plataforma Docusign, manifestando os subscritores a sua aceitação irrestrita da utilização da referida	5.4. To approve that these Minutes and their annexes, as well as the Commitments and Forms, be executed by electronic signature, on the Docusign platform, with the signatories expressing their full acceptance of the use of said platform

DS
MM

Docusign Envelope ID: 134BBFF4-6F46-4843-94BF-ACD906FE50F9

plataforma, reconhecendo como válidos, eficazes e vinculantes, quaisquer documentos assinados desta forma, obrigando os Cotistas e seus sucessores, na forma da lei	recognizing any documents signed in this manner as valid, effective, and binding, obligating the Quota Holders and their successors, in accordance with the law.
5.5. Autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia. A presente ata é firmada em português e inglês. Havendo conflito entre as versões em português e inglês, a versão em português deverá prevalecer.	5.5. To authorize the Manager, as the legal representative of the Fund, to perform all acts and take all measures necessary to comply with the resolutions passed at this Meeting. These minutes are executed in Portuguese and English. In the event of conflict between the Portuguese and English versions, the Portuguese version shall prevail.
6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.	6. **CLOSING OF THE MEETING**: At the end of the meeting, the President called to discuss other matters of the interest of the Fund and, since no one had any further matter to discuss, the President declared the General Meeting closed and these Minutes drawn up, which after read and found to comply, was executed by the presents.
São Paulo, 30 de março de 2026.	São Paulo, March 30th, 2026.

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

MARIA FERNANDA LEONARDO
Presidente / Chairman

Assinado por:
Felipe Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

FELIPE MOURA
Secretária / Secretary

Assinado por:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho Mo
EA8F4B7E386A4A5...

Assinado por:
Felipe Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administrador / Administrator

DS
MM

Docusign Envelope ID: 134BBFF4-6F46-4843-94BF-ACD906FE50F9

SUPLEMENTO DAS COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se os mesmos termos e condições do Regulamento a este suplemento da 3ª (terceira) emissão de cotas de classe única ("Cotas" e "Terceira Emissão", respectivamente) do LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo")

A Terceira Emissão contará com as seguintes características:

(i) Data de Início da Terceira Emissão: data de assinatura do presente Instrumento;

(ii) Quantidade de Cotas: até 1.000.000 (um milhão) Cotas;

(iii) Quantidade Mínima de Cotas: a terceira emissão de Cotas do Fundo compreenderá a emissão de, no mínimo,1 (uma) Cota;

(iv) Valor Nominal Unitário: R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota;

(v) Montante Mínimo da Oferta: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

(vi) Patrimônio Inicial do Fundo: o patrimônio líquido inicial para funcionamento do Fundo será de, no mínimo, R$1.000.000,00 (um milhão);

(vii) Valor Total da Terceira Emissão: até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais);

(viii) Distribuição das Cotas: a distribuição das Cotas serão objeto de oferta privada, sendo colocadas nos termos do Art.8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 12 de julho de 2022, e será realizada pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001.42, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários;

(ix) Público-Alvo: a Terceira Emissão é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021;

DS
MM

Docusign Envelope ID: 134BBFF4-6F46-4843-94BF-ACD906FE50F9

(x) Cancelamento de Cotas: as Cotas da Terceira Emissão que não forem subscritas até ao final do respectivo período de distribuição serão canceladas pelo Administrador, mediante a aprovação do Comitê de Investimentos, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral;

(xi) Forma de Integralização: a integralização de Cotas poderá ocorrer (a) mediante a entrega de Ativos Alvo de Sociedades Alvo; e (b) em moeda corrente nacional (i) através de Transferência Eletrônica Disponível – TED, (ii) por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, (iii) mediante a entrega de Ativos Alvo, nos termos acima, ou (iv) por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério do Administrador.

***